



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ITARANA - ESPÍRITO SANTO

Publicado na Edição nº 775, Seção Itarana/ES, pág. 37 do DOM/ES de 05/06/2017

PORTARIA N.º 247/ 2017

FÉRIAS DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que confere o artigo 84, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as justificativas constantes no Processo nº 002341/2017 de 01/06/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar o direito ao gozo das férias ao servidor **FERNANDO SCARDUA BINDA**, Fiscal de Obras, matrícula nº 003272, pelo período de 19/06/2017 à 08/07/2017, pois nas férias do período 2015/2016 regressou suas atividades por necessidade imperiosa do serviço, conforme previsto no Art. 111 da Lei Complementar nº 001/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Itarana/ ES, 02 de junho de 2017.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal